

# ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI  
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br

## PLANO DE TRABALHO 2024

### Emenda Impositiva

**Danilo Vicente Oliveira**  
Camila Cristina Camargo  
José Carlos Ferreira da Silva  
Paulo Eduardo da Silveira

#### 1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

<b>Órgão / Entidade</b>		<b>CNPJ</b>	
Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula		48.328.504/0001-61	
<b>Endereço</b>			
R. Marechal Deodoro, 396, Centro			
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone:</b>
Capão Bonito	SP	18300-335	(15) 3542 1079
<b>E-mail</b>			
asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br			
<b>Conta-Corrente - Municipal</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça Pagamento</b>
32995-9	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito

#### 2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

<b>Nome do Representante Legal</b>		<b>Cargo</b>	
Giuliano Guimarães de Oliveira		PRESIDENTE	
<b>RG/CI</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	<b>CPF</b>	
35.279.881-6	SSP	299.275.468-40	
<b>Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)</b>			
Av. Santos Dumont, 800, Bela Vista			
<b>Cidade</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Capão Bonito		SP	18.301-010
<b>E-mail</b>			<b>Telefone</b>
giuguimaraesol@gmail.com			(15) 996010658

# ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

## 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b>	<b>Período de Execução</b>	
<b>Nossa energia</b>	<b>Início:</b> 01/05/2024	<b>Término:</b> 01/05/2025
<b>Público Alvo:</b> Pessoas Idosas	<b>Capacidade Instalada:</b> 35	

**Prestar serviços de acolhimento institucional as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade**, nos termos da Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, em serviço de acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional. Visando especificamente:

- Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- Proporcionar as pessoas idosas residentes assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades artísticas, culturais, educativas e de lazer, visando à preservação de sua saúde física e mental, através de contrato com profissionais da área de Psicologia e Serviço social;
- Propiciar ambiente acolhedor as pessoas idosas residentes, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles, mantendo os ambientes higienizados, utilizando-se de material aprovado pela ANVISA e Vigilância Sanitária, sendo executado pelo Núcleo de Serviço Gerais;
- Oferecer alimentação balanceada rica em nutrientes necessários ao bem estar da pessoa idosa;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade no atendimento as pessoas idosas residentes, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade.

As pessoas idosas dependentes, que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária, que necessitem de enfermagem intensiva e/ou de assistência médica permanente e/ou com comprometimento cognitivo, somente serão atendidas no Serviço de Acolhimento por agravamento dos graus de dependência I e II (migração interna).

De acordo com os dispositivos legais: Lei nº 8.842/1994 (Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto Federal nº 9.921/2019 que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal, que dispõe sobre a temática da pessoa idosa e a Lei nº 10.216/2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica), não será permitido o acolhimento de pessoas idosas portadoras de transtornos mentais ou portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros – uma vez que as ILPIs não se constituem em unidades hospitalares e/ou residências terapêuticas.

# ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI  
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentepaula@yahoo.com.br

---

## 4. JUSTIFICATIVA

**Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos.**

Pautados na resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: *“Acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares. É previsto para as pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Pessoa idosa com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. ”*

*“Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de formas contínuas, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro pessoas idosas por quarto. ”*

**O município não tem serviço próprio de acolhimento institucional integral para idosos, para suprir a demanda, a ILPI oferece os SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE, de encontro com o serviço proposto junto a Tipificação com intuito de oferecer moradia, dignidade e acesso à garantia de direitos no que tange a pessoa idosa, respeitando suas singularidades e legislações vigentes.**

# **ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA**

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI  
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

---

## **5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:**

### **5.1 Objetivo Geral:**

Custeamento de todo projeto de energia solar fotovoltaica e aquisição de um forno industrial.

### **5.2 Objetivo específico:**

- Instalação de 1 sistema na entidade para captação e energia solar para que de forma progressiva, as atividades e serviços que ofertamos sejam realizadas com a energia limpa.
- Contribuir com a redução dos poluentes gerados pela energia tradicional
- Redução com os custos de energia elétrica da entidade
- Aquisição de um forno para ser instalado em fogão industrial que a entidade já possui, para auxiliar nos preparos das refeições ofertadas aos idosos acolhidos.

### **5.3 Objetivo específico do serviço:**

- Preservar a identidade e a privacidade das pessoas idosas acolhidas, assegurando a todos um ambiente de respeito e dignidade, onde não se fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Desenvolver atividades que estimulem à autonomia das pessoas idosas, a fim de potencializar aos acolhidos a independência funcional, a autoestima e o interesse pela vida;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária.
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

## ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI  
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

### 6. METODOLOGIA DO SERVIÇO OFERTADO

Para proporcionar melhor atendimento às pessoas idosas acolhidas, evitar superlotação ou sobrecarga na equipe, a oferta de vaga é estabelecida por grau de dependência, que leva em consideração a capacidade operacional e técnica da instituição, sua estrutura física e de material, e os recursos financeiros próprios, de subvenção e a contribuição dos 70% conforme legislação pertinente.

Distribuição das 35 (trinta e cinco) vagas destinadas ao Município de Capão Bonito por Grau de Dependência:

Condição	Descrição - RDC 283/2005 - ANVISA	Número de Vagas
Grau I	Pessoas idosas independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda.	20 (vinte) pessoas idosas
Grau II	Pessoas idosas com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.	10 (dez) pessoas idosas
Grau III	Pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.	05 (cinco) pessoas idosas

É importante salientar referente ao número de profissionais para atendimento a pessoa idosa presente na entidade, e para ofertar um serviço de qualidade no âmbito da Política de Assistência Social, se faz necessário a redução de número de vagas, assim como especificação sobre o número de vagas ofertadas por grau de dependência. Os casos classificados em III grau apresentam cuidados voltados ao segmento da Política de Saúde, sendo que a entidade não possui equipe especializada, assim como não possui obrigatoriedade em ofertar cuidados de saúde, e sim de Assistência Social, conforme legislação de respaldo ao serviço.

A fim de propiciar melhor distribuição dos serviços e melhor organização da gestão, instituímos os diversos Núcleos (**Núcleo de Atenção Primária de Saúde, de Nutrição, de Fisioterapia, de Serviços Gerais e Contínuo, de Administração, de Serviço Social e de Psicologia**), que juntos, desenvolvem o planejamento, a execução e a avaliação de todas as atividades estatutárias e sociais da instituição.

# ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

## 7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades Procedimento	Metodológico	Responsável	Periodicidade
Atividades de Lazer	Passeios como piquenique, passeio na feira, sorveteria, café da tarde em padaria, festas em comemoração à datas festivas, viagens a cidade próxima, pesqueiro etc.	Grupo de pessoas idosas; Assistente Social; Psicóloga; Enfermeira.	1 vez ao mês.
Socioeducativos	Realização de grupos com as pessoas idosas sobre temas para reflexão junto ao público.	Grupo de pessoas idosas; Psicóloga; Assistente Social.	A cada 2 meses
Jogos e artesanato	Interação através de jogos (bingo) e demais jogos presentes na entidade que estimulam a participação, memorização e convívio grupal e social, esporadicamente com outras instituições e faixa etárias, contribuindo com a interação intergeracional. Realização de artesanato que estimule a coordenação motora.	Grupo de pessoas idosas; Psicóloga; Assistente Social.	01 vez por mês
Reunião com famílias	Proporcionar encontros trimestrais com as famílias dos usuários como forma de fortalecer os vínculos e a participação plena da família.	Grupo de famílias; Assistente Social; Psicóloga.	Trimestral
Visita domiciliar	Visita domiciliar para obter informações nos novos casos com perfil de acolhimento e para atualização dos casos já existentes.	Assistente Social; Psicóloga; Enfermeira.	Quando há demanda
Atendimento individual	Atendimento ao usuário para orientações	Assistente Social	Mensal
Atendimento em grupo	Atendimento em grupo para orientação geral, ou solicitações.	Assistente Social	Mensal
Plano Individual de Atendimento (PIA)	Elaboração do PIA acesso aos dados, histórico de vida, escuta técnica junto ao usuário	Assistente Social	Quando há demanda
Articulação de a rede de atendimento	Trabalho articulado com os demais setores para melhor atendimento dos usuários	Assistente Social	Quando há demanda
Relatório	Relatório com parecer social ou informativos, quando há necessidade de encaminhar ao Ministério Público, ou outra instituição de acolhimento	Assistente Social	Quando há demanda
Benefícios	Encaminhamento e acompanhamento na articulação junto aos setores e órgãos públicos para requerimento de benefício social ou previdenciário.	Assistente Social	Quando há demanda
Mediação de conflitos	Situações relacionados a convivência entre as pessoas idosas, bem como o relacionamento entre os profissionais, para melhor funcionamento da equipe	Assistente Social	Quando há demanda

# ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI  
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

## 8. MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

O sistema de monitoramento será aplicado de forma contínua e permanente, por meio de observações e rodas de conversa junto as pessoas idosas, e em reuniões nas quais todas as pessoas envolvidas (membros da Diretoria e Funcionários) acompanharão o processo de execução do programa/serviços.

Desse modo, poderão ser identificados os resultados, inclusive com apontamento das dificuldades e de alterações na metodologia, contribuindo assim, com a efetividade e a eficácia.

Os indicadores que subsidiarão o monitoramento e a avaliação compreenderão:

- Satisfação e desempenho dos funcionários no trabalho – verificação por reuniões mensais com a equipe de trabalho;
- Grau de interesse e satisfação das pessoas idosas – Verificação por meio de observação dos membros da equipe técnica, relatórios, depoimentos das pessoas idosas e familiares;
- Demonstração do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais - Verificação por meio de observação, visita domiciliares, visita da comunidade, entrevistas com familiares e depoimentos das pessoas idosas e suas respectivas famílias.

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Descrição	Valor	Duração	
			Início	Término
1	<b>Energia solar fotovoltaica</b> Contratação de empresa com experiência para o serviço e o material; executando o serviço: <ul style="list-style-type: none"><li>• Kit fotovoltaico de 22,4 kWp (40 módulos)</li><li>• Projeto de Microgeração distribuída realizada por engenheiro eletricista</li><li>• Mão de obra</li><li>• Demais materiais elétricos (cabos, disjuntores, aterramento etc)</li><li>• Laudo Estrutural e ART (civil) do local da instalação</li><li>• ART do projeto elétrico de micro geração distribuída</li><li>• Acompanhamento de engenheiro de Segurança do Trabalho para acompanhamento de obra.</li></ul>	R\$ 83.200,00	Mai/2024	Mai/2025
2	<b>Forno</b> Aquisição de um forno para instalação em fogão industrial, que utilize gás, baixa pressão e com a parte interna em inox	R\$ 1.395,58	Mai/2024	Mai/2025

# ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

## 10. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO – CONCEDENTES R\$ 84.595,58

Item	Meta	Fonte – Concedente	Valor da Emenda
1	Energia solar fotovoltaica	Danilo Vicente Oliveira	R\$ 26.000,00
		José Carlos Ferreira da Silva	R\$ 25.600,00
		Paulo Eduardo da Silveira	R\$ 25.600,00
2	Forno	<b>Camila Cristina Camargo</b>	R\$ 6.000,00
			R\$ 1.395,58
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 84.595,58</b>

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte	Meta	Mês 01	Mês 02
Emenda Impositiva	Energia solar fotovoltaica	R\$ 41.600,00	R\$ 41.600,00
Emenda Impositiva	Forno	R\$ 1.395,58	

## 12. CAPACIDADE INSTALADA

### 12.1 Recursos Físicos

ASILO - Prédio próprio, localizado na Rua Marechal Deodoro, 396, Centro. Tel (15)35421079 – (15) 99749 8207 – Contato: Andressa S. Pereira.

SALÃO DE FESTA E CAMPO SOCIETY – Prédio e quadra própria, localizada a rua Mario Milani, esquina com 13 de maio e Av. Ademar de Barros, s/nº, Santa Rosa – Parque das Águas. Tel (15) 3542 1079 – (15) 9622 7752 – Contato: José M. Pinheiro

	ASILO		CAMPO SOCIETY
2	Almoxarifado	4	Banheiros (8 sanitários + 2 mictórios)
5	Banheiro de funcionários (5 sanitários)	1	Bar
2	Banheiro para visita/publico (2 sanitários)	1	Quadra de grama sintética
2	Banheiros de interno (8 sanitários + 4 chuveiros)	2	Vestiários
1	Cozinha		SALÃO DE FESTA
2	Dispensas interna	5	Banheiros (10 sanitários + 4 mictório)
1	Dispensas externa	1	Bilheteria entrada salão
1	Escritório Administrativo	1	Caixa área VIP
1	Escritório Atendimento	2	Camarin
1	Dispensário de medicamento	1	Churrasqueira
3	Jardim	1	Cozinha
1	Lavanderia	1	Dispensa de Alimentos
1	Quarto de produto	1	Dispensa de Produtos de limpeza
15	Quartos	1	Dispensa de mesas
1	Quintal	1	Dispensa externa (churrasqueira)

# ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI  
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br

1	Refeitório	1	Mezanino (Setor VIP)
1	Rouparia	1	Salão (Setor VAMP)
1	Sala de descanso de funcionário	1	Palco
1	Sala de estar	1	Área externa com churrasqueira
1	Sala de ponto de funcionário	1	Banheiro (1 sanitário)
1	Sala de TV		<b>Casa (caseiro salão)</b>
1	Sacada	2	Quartos
2	Porão	1	Sala
1	Garagem	1	Cozinha
<b>1</b>	<b>Sala de fisioterapia</b>	1	Banheiro
1	Sala de ginástica		
1	Espaço sala TV e recreação		
1	Sala de curativo/Atendimento		
2	Banheiros (2 sanitários)		

## 12.2 Recursos de Materiais

ASILO			
2	Altar	1	Furadeira
12	Andadores	4	Freezer
1	Aparelho de apneia	1	Frigobar p/ medicamentos
3	Araras	1	Geladeira
1	Armário de almoxarifado	2	Guarda roupa
4	Armário de arquivos	2	Guarda roupa de alvenaria
3	Armário de materiais farmacêuticos	2	Impressoras
1	Armário para funcionário	1	Inalador
1	Armário para roupa C.A.	1	Linha telefônica
2	Armários de banheiros	2	Liquidificadores industriais
12	Armários de inox multiuso	2	Maca
1	Auto clave	1	Máquina de lavar pratos
2	Balança digital	3	Máquina de lavar roupa
1	Balcão de utensílios	1	Maquina fotográfica
47	Barras de apoio	5	Medidor de pressão
1	Bicicleta	25	Mesa com cadeira refeição p/ 2 pessoas
3	Cadeira de escritório	5	Mesa de escritório
30	Cadeira de plástico branca	1	Mesa de reunião
2	Cadeira reclinável	1	Mesa na cozinha
14	Cadeiras de banho	1	Mesa oitavada
38	Cadeiras de metal	1	Mesa refeição de cadeirante c/ 8 lugares
18	Cadeiras de rodas	30	Mesinha de cabeceira (criado mudo)
8	Caixa de som parede (pequenas)	1	Micro-ondas
41	Camas	1	Notebook
14	Camas hospitalares	18	Poltronas reclináveis
18	Câmeras de monitoramento	1	Prateleira de mantimentos (alvenaria)

# ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI  
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentepaula@yahoo.com.br

10	Campainha sem fio p/ quarto	1	Prateleira de materiais de higiene (alvenaria)
2	Carrinho de limpeza	2	Prateleira de sapato (aço)
1	Carrinho inox de bandeja	1	Relógio de Ponto Digital
1	Centrifuga industrial	1	Roupeiro
4	Chuveiros	1	Secadora industrial
1	Cofre	15	Sofás alvenaria
3	Computador com acesso a internet	4	Sofás comum
1	Datashow	4	Telefones (aparelhos)
1	Enceradeira industrial	1	TV 50"
1	Exaustor	2	TV 30"
15	Extintores	3	TV tubos
3	Filtro Comum	1	Veiculo de 7 lugares
1	Fogão industrial 2 bocas	12	Ventiladores
1	Fogão industrial 8 bocas		
<b>SALA DE FISIOTERAPIA</b>			
1	Almofada	2	Esteira
1	Aparelho de ginastica multifuncional	2	Extintores
1	Aparelho de medir pressão	4	Halter 1kg
1	Armário W3	1	Infravermelho
1	Banqueta giratória	1	Lixeira
1	Barra paralela	2	Macas
1	Bicicleta estacionaria	1	Mesa para eletrônicos terapêuticos
1	Bola Cravo	2	Prancha de equilíbrio
1	Bola suíça	1	Tablado
2	Bolas de borracha	1	Tens/Fes
4	Cadeiras comuns de plástico	2	Tornozeleira 0,5 Kg
1	Cunha	2	Tornozeleira 1,0 Kg
1	Elíptico	2	Travesseiros
1	Escada	1	Ultrassom
1	Espalдар	3	Ventilador
<b>CAMPO SOCIETY</b>			
2	Extintores	1	Geladeira
1	Fogão industrial	1	Mesa de sinuca
2	Freezer	1	Removedor de grama
<b>SALÃO DE FESTA</b>			
1	Armário	1	Fogão industrial 4 bocas
380	Cadeiras	1	Forno
77	Cadeira de folha	3	Freezer
5	Caixa de som	17	Mesa de folha
3	Caixa Térmica	99	Mesas Quadradas
1	Enceradeira	78	Mesas Redondas
1	Exaustor	1	Mesas Térmicas
17	Extintores	1	Serra Fita (cortador de carne)

## ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentepaula@yahoo.com.br

1	Fatiador de Frios	16	Ventiladores
2	Fogão industrial 2 bocas	1	Wap

### 13. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

QTD	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	CONTRATO
1	Aprendiz	20h/s	CLT
1	Assistente Social	15h/s	CLT
5	Auxiliar de Enfermagem	12x36	CLT
2	Auxiliar de Escritório	40h/s e 44h/s	CLT
1	Contínuo	44h/s	CLT
1	Cozinheira	44h/s	CLT
1	Cuidadora de Idoso	12x36	CLT
1	Enfermeira	40h/s	CLT
2	Faxineira	44h/s	CLT
1	Nutricionista	12h/s	Autônomo
1	Psicóloga	18h/m	CLT
7	Serviços Gerais	44h/s e 12x36	CLT
<b>24</b>	<b>Colaboradores</b>		

# ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI  
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br

## 14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 23 de abril de 2024.	

## 15. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	 Julio Fernando Galvão Dias RG: 12.949.384-3 Prefeito Municipal